



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL N.º 133-A/DARH/2025

-----**Nuno Alexandre Martins da Fonseca**, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras: -----

-----**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Despacho n.º 020-A/DARH/2025, datado de 18 de junho, o qual faz parte integrante do presente edital. -----

----- Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados no painel eletrónico disponibilizado no Gabinete de Atendimento situado Edifício Principal dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal, na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-felgueiras.pt e demais lugares do uso e costume. -----

----- Paços do Concelho de Felgueiras, 18 de junho de 2025. -----

O Presidente,

(Nuno Fonseca)

**CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

-----Eu, Maria da Glória Sampaio Teixeira, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital. -----

A funcionária,





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

DESPACHO n.º 020-A-DARH/2025

Constituição da Comissão de Ética Municipal

Considerando que no âmbito do Cumprimento do novo Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) e do novo Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPDi), o Município de Felgueiras tem ao dispor um canal de denúncias interno e externo onde permite a receção de comunicações relativas a assédio, por permitir o anonimato;

Considerando, contudo, que estas não devem ser tratadas pela equipa responsável pelo canal, por se encontrarem fora do âmbito do RGPDi. Assim, devem ser encaminhadas para a Comissão de Ética Municipal, conforme estipulado no Código de Conduta para a Prevenção e Resposta ao Assédio no Trabalho (CCPRAT), em vigor no Município de Felgueiras;

Considerando que em Reunião de Câmara de 19 de outubro de 2023, Ata n.º 26, ponto 19 da Ordem de Trabalhos, foi aprovado o **CÓDIGO DE CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E A RESPOSTA AO ASSÉDIO NO TRABALHO;**

Considerando que o artigo 12.º do referido Código regula a constituição de uma Comissão de Ética Municipal, constituída pelos seguintes elementos:

- a) pelos membros da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL);
- b) por um/a técnico/a do Serviço de Recursos Humanos, nomeado pela Presidência da Câmara Municipal;
- c) por um/a técnico da Divisão Jurídica, nomeado pela Presidência da Câmara Municipal;
- d) por um elemento designado pela Comissão de Trabalhadores/as da Câmara Municipal de Felgueiras;





DETERMINO, no cumprimento da legislação invocada a **Constituição da Comissão de Ética Municipal** para proceder ao acompanhamento e monitorização da implementação do Código no Município; à análise das denúncias apresentadas, de forma a garantir previamente a instrução de denúncias válidas e devidamente fundamentadas; ao acompanhamento e tratamento das denúncias validadas; à concretização das garantias previstas no Código; e apresentação de propostas de atualização/revisão do Código.

Compõem a Comissão os/as seguintes elementos:

a) Membros da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL):

Rosa Maria Sousa Pinto, Vereadora da Câmara Municipal de Felgueiras;
Fábia Daniela Rodrigues Pinheiro Oliveira, UMAR;
Liliane Guedes de Queirós, Conselheira Local para a Igualdade;
Adriana Dias Pereira Sampaio, Conselheira Local para a Igualdade;
Nasser Costa Zidane, GNR;
Sandra Maria da Costa Teixeira, Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde;
José Júlio da Silva Pereira, Coordenador Técnico dos Serviços de Proteção Civil;
Mário Pinheiro Gaspar, Coordenador Técnico do Gabinete da Juventude.

b) por um/a técnico/a do Serviço de Recursos Humanos:

Paula Alice Vieira Magalhães, Técnica Superior afeta à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos;

c) por um/a técnico da Divisão Jurídica:

Sílvia Manuela Oliveira Cardoso, Técnica Superior afeta à Divisão de Assuntos Jurídicos;

d) por um elemento designado pela Comissão de Trabalhadores/as da Câmara Municipal de Felgueiras:

Isabel Maria Sousa Fernandes, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação afeta à Divisão de Sistemas de Informação.



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Afixe-se nos lugares de estilo e dê-se conhecimento às unidades orgânicas do Município de Felgueiras. O presente despacho substitui na íntegra o despacho n.º 20DARH/2025 de 09 de junho de 2025.

Paços de Concelho, 18 de junho de 2025

O Presidente da Câmara,

Nuno Fonseca

